

Ata de sessões ordinárias do Tribunal Regional Eleitoral
de Minas Gerais.

No dia vinte e cinco de Maio de mil
novecentos e sessenta, em sala de sessões,
reunido o Tribunal sob a presidência do
Exmo. Sr. Des. Pedro Braga e presentes os
Exmos. Srs. Desembargadores Lúcio e Souza,
Juizes Oito, Srs. Lauro Pantoja, Magalhães
Faria, Landolfo Basílio, Agnô de Deus e
do Sr. Joaquim Leão Gonçalves, Procurador
Regional Eleitoral. Abre a sessão
com o hino e aprova-se a ata da reunião an-
terior. Expediente O Tribunal nomeou os seguintes
juizes Suplentes, que os direitos acima mencio-
nados: Des. Bráulio Bingenheimer, Alencar
Bulcão para Lencastro. O Tribunal mandou consignar
em ata em voto de profundo pesar pelo falecimento
do senador Lima Guimarães, dando-se homenagem
à família e àquele de quem homenagem postuma
Associação e a essa homenagem o Exmo. Sr.
Dr. Francisco Regional Eleitoral. O Tribunal nomeou
os seguintes procuradores: Des. Espinosa Barbosa
Des. Bráulio para Des. Lencastro - Virgínia
Valdevino Costa Lencastro para Sabará - Des. Lencastro
Wilson Caputo para Macaia - Sabará

Sebastião Esmalberto Barbosa para Ruy Berto Stuntz
 José Signorile Polinho para Vitoria - Endoxie Francisca
 Muniz para Guanhata. Jancin Carneiro de Lima
 para Capimopolis. Venti Nova. Jui Alva Filho para
 Vau-Açu. Venti Nova. Anair Bicalho Filho Soares
 para Santa Cruz do Escalvado. Julgamentos Autos
 nº 15/60 de Thiraci Barsulski Prefeito Municipal de Bla-
 soal - Belato Des. Jancin e Janga. Atas conferiram de
 consulta. Autos nº 20/60 de Jui Lagoas Barsulski, Pre-
 sidente do Barão Municipal de Jangilha Belato Des.
 Jancin e Janga. Atas conferiram de consulta. 22/60
 de Sacramento Barsulski de Jui Eleitoral Belato Des.
 Lutra Neto Barsulski e julgamento em diligência
 para o pronunciamento do Juiz de Direito eleito-
 ral. Autos 123/60 de Janga Bib Escrivão Eleitoral
 Belato Des. Lutra Neto. Aprovaram a indicação feita
 pelo de Jui Eleitoral - 122/60 de Jui Gerais de Janga
 cas. Anexadas adotadas quanto ao abastamento elei-
 toral Belato Des. Lutra Neto. Aprovaram as medi-
 das adotadas, desde que demandar as cautelas indicadas no
 voto do Belato, nos termos das notas fotograficas anexas
 e queim farias parte integrante do acórdão, para conhecimento
 do Sr. Jui. Lutra Neto, e de mais de de Jui.
 85 de Buzopolis e Escrivão Eleitoral. Aprovaram a indicação
 feita pelo Sr. Jui. Registro Directorio nº 8/60 de
 P R P em etabie de autos. Belato Des. Magalães. Atas
 deferiram o pedido de registro do directorio. 32/60 do
 P T B em Jangilha Belato Des. Bandello Barilho Bar-
 reiram o julgamento em diligência. nº 10/60 do
 P S B em Bib Manganti e concederam logo Belato Des.
 Des. Bandello Barilho e concederam o julgamento
 em diligência, nos termos das notas fotogra-
 ficas anexas. Consulta 23/60 de Baldas. Bem

